

PORTARIA Nº 029/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor GABRIEL DA CUNHA PIMENTA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor GABRIEL DA CUNHA PIMENTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GABRIEL DA CUNHA PIMENTA**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:6C6A2503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 025/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor BRENA CHRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, e dá outras providências.](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor BRENA CHRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **BRENA CHRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL DE LAJES**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:50E59138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 022/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:C4EBA595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 032/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor ALAN HELTON DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor ALAN HELTON DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor (a) **ALAN HELTON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:C5994970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 021/2025 - Dispõe sobre a](#)

nomeação do servidor LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CC6FB132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 023/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:DB7B4D23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 020/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor JOÃO OLIVEIRA DA](#)

CRUZ NETO, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:F16795A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 020/2025 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.*

Dispõe sobre a nomeação do servidor JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**, inscrito no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Felipe Ferreira Menezes de Araujo
Código Identificador:8F611B90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 019/2025 - Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados, e dá outras providências.](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na lei complementar municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores comissionados ocupantes de cargos em comissão do município de Lajes/RN, descritos no quadro abaixo:

NOME	CPF	CARGO
JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO	##-##	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA E SEC. INTERINAS.
JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	##-##	SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SEC. INTERINAS.
RODRIGO CARVALHO DA SILVA	##-##	ASSESSOR TÊC. DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
ICARO LUCAS MARTINS	##-##	ASSESSOR DE GABINETE
AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA	##-##	GESTORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA	##-##	ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO
BRENA CHRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	##-##	PROCURADOR GERAL
JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	##-##	CONTROLADORA GERAL

ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA	##-##	GESTOR DE CONTRATOS
PAULA FRANCINETE FERNANDES AVELINO	##-##	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
ARNÓBIO DA SILVA TRINDADE JUNIOR	##-##	GESTOR DE COMPRAS
RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	##-##	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO	##-##	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ	##-##	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA	##-##	COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lajes/RN, 09 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:0D25CEA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 001/2025 - CALENDÁRIO LETIVO 2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a organização do ano letivo de 2025 no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2025 - CALENDÁRIO LETIVO 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a organização do ano letivo de 2025 no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamento nas atribuições estabelecidas no Artigo 50, Inciso I da Lei Municipal nº , datada de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025,

CONSIDERANDO A Lei Federal nº , de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em especial os artigos 13 e 24, que tratam da organização do calendário escolar e das atribuições dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº , de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o piso salarial profissional nacional do magistério público e a composição da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 531/2011;

CONSIDERANDO O calendário escolar para o ano letivo de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as normas educacionais vigentes;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica estabelecido que o ano letivo de 2025 terá início em **24 de fevereiro de 2025** e será encerrado em **23 de dezembro de 2025**, compreendendo o cumprimento de 200 dias letivos, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº

§ 1º: O período compreendido entre **17 a 19 de dezembro de 2025** será reservado exclusivamente para a realização das avaliações finais e para a divulgação dos resultados escolares, vedada qualquer antecipação, com exceção de **recomendações expressas** do Conselho Municipal de Educação.

§ 2º: As atividades escolares, incluindo os registros obrigatórios no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC), deverão obedecer aos prazos e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Artigo 2º: Os bimestres letivos e os respectivos períodos de lançamento de dados no SIGEDUC observarão a seguinte organização:

I - Períodos letivos:

1º Bimestre: 24 de fevereiro a 16 de maio;

2º Bimestre: 19 de maio a 8 de agosto;

3º Bimestre: 11 de agosto a 10 de outubro;

4º Bimestre: 13 de outubro a 19 de dezembro.

II - Prazos para lançamento no SIGEDUC:

1º Bimestre: 12 a 16 de maio;

2º Bimestre: 4 a 8 de agosto;

3º Bimestre: 6 a 10 de outubro;

4º Bimestre: 16 a 19 de dezembro.

Artigo 4º: São responsabilidades das equipes escolares durante o fechamento do ano letivo no SIGEDUC:

I - Dos docentes:

Lançar a frequência diária dos estudantes;

Registrar os conteúdos ministrados;

Inserir as notas das avaliações e relatórios pedagógicos;

Consolidar os diários de classe para validação final.

II - Das equipes gestoras e administrativas:

Conferir o cumprimento dos registros pelos docentes;

Validar a consolidação das turmas no SIGEDUC;

Garantir a observância dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º: Ficam os gestores escolares e demais profissionais da educação responsáveis por assegurar o cumprimento integral dos dias letivos previstos, promovendo as adequações necessárias em caso de eventualidades, conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 8 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Raimundo Manoel da Silva
Código Identificador:79B28872

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: